

PORTARIA Nº. 548/2014

SUBSTITUI MEMBRO QUE COMPÕE A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONSTITUIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 512/2014, DE 14/07/2014.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o requerimento protocolado sob n.º 3076/2014 de 29 de julho de 2014, do Senhor *Washington Luiz Marques*, presidente da comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD instaurada pela portaria n.º 512/2014, de 14 de julho de 2014, publicado no diário oficial dos municípios do Paraná - órgão oficial do município de Iporã, Estado do Paraná, na edição 0537, página 30, de 15 de julho de 2014;

RESOLVE;

I - Substituir o Presidente da comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, Senhor *Washington Luiz Marques*, pela Senhora *Elie Alves Dezidério* e nomear o Senhor *Sebastião Ferraz Ribeiro*, como secretário da referida Comissão de Sindicância.

II - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0548 Página: 49 Ano: III

Data: 30/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 20F0F2C2